



EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber, que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 40 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2017, deliberou por unanimidade e em minuta que as reuniões de Câmara se realizem quinzenalmente, às Quartas-Feiras, pelas 15h00m, sendo pública a segunda reunião mensal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos 26 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO